



Sala das sessões, 25/06/19
Aprovado pl unanimidade de
Vandeli Luiz Buhling
José Inácio Ternus

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2019

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO EM VIGOR.

JOSÉ INÁCIO TERNUS, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei Legislativo.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
0001 Processo Legislativo
2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Recurso 001
3.3.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 450,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
0001 Processo Legislativo
2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Recurso 001
3.3.90.14.00.00.00 Diárias Pessoal Civil Cta (104).....R\$ 450,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.


Ver. José Inácio Ternus

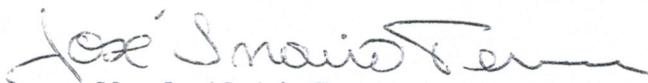


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear uma atleta do município, conforme a Moção de Congratulações nº 003/2019 aprovada por unanimidade no dia 11 de junho do corrente ano, sendo que para isso será confeccionada uma placa a ser entregue a mesma. No entanto necessário se a faz a abertura de crédito especial pois tal despesa não estava prevista no orçamento da Casa Legislativa.

Sendo assim, submete-se tal Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas, postulando-se por sua aprovação.

Sala das Sessões.



Ver. José Inácio Ternus